



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo
Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br – 94 3435-1602

Diretoria Administrativa



JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE PRAZO

O Contrato n' 20239005 como objeto a prorrogação do prazo de vigência sobre Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeição para atender a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PARÁ, nos termos do Pregão Eletrônico- PE002-2023.

Ocorre que o supracitado contrato teve seu prazo de validade até 31/12/2023, necessitando assim, ser prorrogado, por igual período, para que seja mantida a continuação do referido contrato.

Justifica-se, portanto, a presente contratação pela real necessidade de suprir a demanda da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, para dar continuidade ao bom andamento dos trabalhos realizados pelo Legislativo Municipal. O objetivo do presente Processo Administrativo é de contratar a proposta mais vantajosa, conforme se constatará ao analisar as propostas acostadas, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade, ressaltando sempre que, lactar é a regra.

O objetivo principal da escolha é obter para Administração a proposta mais vantajosa, garantindo igualdade de condições a todos os participantes, obedecendo aos princípios Constitucionais e Administrativos pertinentes, sendo assim após informações do setor de cotação de preço onde o mesmo comunicou que conseguiu cotação de empresa do ramo.

Há indicações de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente Contratação, em cumprimento ao disposto da Lei Federal nº 8.666/93, apresentamos a presente justificativa.

É cristalino no processo em comento o cumprimento dos requisitos supracitados.

São Félix do Xingu-PA, 20 de dezembro de 2023.


MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa